



Do: Gabinete do Vereador Fabiano José Nunes
Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí
MD: Gilberto Chediack Leitão Torres

PROJETO DE EMENDA AO PL 026/2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI 026/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL QUE QUALIFICARIA A MÃO DE OBRA LOCAL PARA ATUAR NAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante do exposto, o artigo 3º do Projeto de Lei nº 026/2021 passa a possuir a seguinte redação:

Art. 3º - As vagas de qualificação poderão ser destinadas exclusivamente aos moradores do município, mediante comprovação.

Itaguaí, 13 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 ¹ <https://www.itaguaí.rj.leg.br>

RECEBIDO EM

54 / 02 / 22
PAM